

Estudo Técnico Preliminar 9/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23354.000131/2024-68

2. Descrição da necessidade

contratação justifica-se devido à necessidade de uma inspeção de segurança nos seguintes equipamentos:

* 03 panelões da cozinha do refeitório do campus (compreende 03 válvulas e três manômetros cada), onde se prepara em média 700 refeições por dia, devendo estas estarem certificadas e aptas para uso conforme preconiza a Norma Regulamentadora N°13 (Link) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Sendo essencial esse serviço para garantir a segurança dos equipamentos e daqueles que ali utilizam para o preparo dos alimentos;

* 05 vasos de pressão (compressores de ar) em uso na instituição, sendo 02 vasos de pressão na garagem/mecânica, 01 vaso de pressão do consultório odontológico, 01 vaso de pressão no setor de Tecnologia da Informação (TI) e 01 vaso de pressão no abatedouro;

* 09 câmaras frias e, uso na instituição, sendo 03 na cozinha, 04 na agroindústria e 02 no almoxarifado.

Para tal, faz-se necessário a contratação de empresa especializada, com engenheiro mecânico habilitado e competente para aferição dos equipamentos e elaboração de laudo técnico de inspeção de segurança de todos os equipamentos citados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Infraestrutura	Marcelo Santos Bitencourt

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada para realização dos serviços, deverá realizar a inspeção de segurança de todos os equipamentos descritos neste ETP, realizar a calibração de válvulas de segurança e manômetros, elaborar recomendação de eventual necessidade de substituição de peças e elaborar laudo técnico de segurança de ateste dos equipamentos aferidos.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado deu-se pela busca de orçamentos em empresas especializadas na prestação de serviço de inspeção de segurança, encaminhando-se deste modo os orçamentos para o setor administrativo para análise e medidas cabíveis.

A prestação de serviço especializado de inspeção, manutenção, calibração e elaboração de laudo técnico apresenta-se mais vantajosa para a Administração em virtude dos custos envolvidos e da celeridade da disponibilidade do objeto, prevenindo deste modo interrupção repentina dos serviços essenciais ao funcionamento do campus, bem como a prevenção de possíveis acidentes.

6. Descrição da solução como um todo

Realização imediata de serviço especializado de vistoria, manutenção, calibração e elaboração de laudo técnico de segurança por profissional competente e habilitado citando o ateste de todos os equipamentos descritos neste ETP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Itens:

Realizar serviço de calibração da válvula de segurança em panelões de pressão de 200 litros - 03 Unidades

Realizar calibração de manômetro em panelões de pressão de 200 litros - 03 Unidades

Realizar inspeção de segurança em câmaras frias - 09 Unidades

Realizar inspeção de segurança em vaso de pressão (compressores de ar) - 05 Unidades

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.747,50

Realizar serviço de calibração da válvula de segurança em panelões de pressão de 200 litros - 03 Unidades - R\$ 1.361,25

Realizar calibração de manômetro em panelões de pressão de 200 litros - 03 Unidades - R\$ 1.136,25

Realizar inspeção de segurança em vaso de pressão (compressores de ar) - 05 Unidades - R\$ 4.250,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A realização de serviço especializado de inspeção de segurança em Panelões, Vasos de Pressão (compressores de ar) descritos neste instrumento não requer parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardem relação e ou afinidade com o objeto da contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Busca-se com a contratação de serviço especializado de inspeção de Segurança em Panelões, Vasos de Pressão (compressores de ar) manter e aprimorar as condições de trabalho e segurança dos colaboradores da instituição, proporcionando condições de manutenção e funcionamento dos bens móveis do Campus Santa Rosa do Sul do Instituto Federal Catarinense. Esta contratação também está ligada aos seguintes objetivos estratégicos do Planejamento estratégico do IFC 2018/2021: - Garantir e desenvolver a infraestrutura dos CAMPI 3.3 Otimizar o processo de aquisições no IFC 3.4 Otimizar a gestão orçamentária integrada do IFC 3.5 Aprimorar os processos correccionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se a realização de serviço de manutenção e calibração de equipamentos de trabalho do IFC Campus Santa Rosa do Sul, proporcionando perfeitas condições de uso e segurança aos colaboradores e comunidade acadêmica.

Da mesma maneira, garantir a boa execução dos serviços de manutenção aqui pretendidos, visto que os parâmetros definidos contam com especificações usuais no mercado, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, de forma que permitirão permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados. Com os parâmetros definidos para o objeto da licitação e para prestação dos serviços, espera-se que possibilite a obtenção de preço compatível com a finalidade estabelecida.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há implicações e ou impactos ambientais aparentes no presente processo de contratação / aquisição pretendida. No entanto, cabe salientar que, nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal. Na execução dos serviços, a contratada deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDOs abrangidas pelo Protocolo citado (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano), obedecendo às seguintes diretrizes:

a) é vedado o uso de cilindros pressurizados descartáveis que não estejam em conformidade com as especificações da citada Resolução, bem como de quaisquer outros vasilhames utilizados indevidamente como recipientes, para o acondicionamento, armazenamento, transporte e recolhimento das SDOs CFC-12, CFC-114, CFC-115, R-502 e dos Halons H-1211, H-1301 e H2402;

b) quando os sistemas, equipamentos ou aparelhos que utilizem SDOs forem objeto de manutenção, reparo ou recarga, ou outra atividade que acarrete a necessidade de retirada da SDO, é proibida a liberação de tais substâncias na atmosfera, devendo ser recolhidas mediante coleta apropriada e colocadas em recipientes adequados, conforme diretrizes específicas do artigo 2º e parágrafos da citada Resolução;

c) a SDO recolhida deve ser reciclada in loco, mediante a utilização de equipamento projetado para tal fim que possua dispositivo de controle automático antitransbordamento, ou acondicionada em recipientes adequados e enviada a unidades de reciclagem ou centros de incineração, licenciados pelo órgão ambiental competente.

c.1) quando a SDO recolhida for o CFC-12, os respectivos recipientes devem ser enviados aos centros regionais de regeneração de refrigerantes licenciadas pelo órgão ambiental competente, ou aos centros de coleta e acumulação associados às centrais de regeneração.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Contratação necessária para utilização do refeitório do C

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543,](#)

[de 13 de novembro de 2020.](#)

Despacho: Favorável

MARCELO SANTOS BITENCOURT

Agente de contratação